PROJETO DE LEI Nº 31/65

TERCEIRO PERIODO LEGISLATIVO

TEXTO FINAL- EM 29-10-65

ELEVA OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Oriundo do Executivo Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 34/65 .....

Eleva os vencimentos dos Funcionários Municipais.

ANTONIO MAJOR BECIL, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:-

Art. 1º)- Ficam elevados os padrões de vencimentos dos Funcionários públicos Municipais, na forma da tabéla anéxa a esta lei.

Art. 2º)- Para atender as despesas decorrentes désta lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir oportunamente, o crédito suplementar que se fizer necessário.

Art. 3º)- Esta lei entra em vigor a partir do dia 1º de novembro do corrente exercicio, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em__ de 1.965.

Antonio Major Becil

Prefeito Municipal

ESCALA-PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Padrão	Vencimento Mensal	Vencimento Anual.
A	Cr$ 40.000	Cr$ 480.000
B	60.000	720.000
C	70.000	840.000
D	80.000	960.000
E	90.000	1.080.000
F	100.000	1.200.000
G	110.000	1.320.000
H	120.000	1.440.000
I	130.000	1.560.000
J	140.000	1.680.000

Prefeitura Municipal de Major Vieira,____ de 1.965.

Antonio Major Becil

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO ÚNICO DO MUNICIPIO.

SITUAÇÃO ANTIGA

Nº de Cargos	Cargos ou Funções	Padrão	Vencimento Mensal
1-	Tesoureiro	H	Cr$ 80.000
1-	Secretário	F	70.000
1-	Escrit. do DMTR.....	F	70.000
1-	Fiscal (vago)	D	60.000
1-	Operador de Maquinas..	C	50.000
1-	Zelador de Cemitério.	A	30.000
	QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO		
1-	Contador	-	50.000
1-	Inspetor Escolar	-	20.000

SITUAÇÃO NOVA

Nº de Carg.	Cargos ou Funções	Padrão	Vencimento Mensal
1-	Tesoureiro	H	Cr$ 120.000
1-	Secretário	F	100.000
1-	Escrit. do DMER.....	D	80.000
1-	Fiscal (vago).....	D	80.000
1-	Operador de Máquina ...	C	70.000
1-	Zelador de Cemitério ..	A	40.000
	QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO		
1-	Contador	-	60.000
1-	Inspetor Escolar	-	30.000

Antonio Marcondes
Prefeito Municipal

Jair Dirschnabel
Secretário Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Justo se torna elevar os vencimentos dos Funcionários Municipais, isto é, motivado pela grande inflação da moéda, tendo em vista que atualmente o Funcionário désta Prefeitura, o mais graduado, percebe a soma de Cr$ 80.000 mensais, / quantia essa que na epoca que estamos cruzando não mais é possivel a mantenção de um Funcionário a Familiado, sem que o mesmo possa fazer uma economia para algum imprevisto para os dias de amanhã. A parte que trabalha sem um futuro esperador, é a parte do funcionalismo, de vêz que leva seu tempo todo em esperanças apenas de seus vencimentos. Pois não desejo aqui equiparar os vencimentos do funcionalismo da Prefeitura de Canoinhas, mas nota-se que a diferença é grandíssima; por outro lado, devemos considerar a diferença da situação financeira entre esta e aquela Prefeitura, notadamente, a Prefeitura de Canoinhas arrecada muitas vezes a mais que a Prefeitura de Major Vieira, mas que em resultado disto, tambem dispõe de muitos e muitos funcionários a mais que esta Prefeitura. Para o exercicio próximo, esta Prefeitura receberá do Governo Federal, cêrca de 35 milhões de cruzeiros, relativamente as cotas do Imposto de Renda, Consumo e Fundo / Rodoviário Nacional. Esta s as razões Sr. Presidente e Senhores Vereadores, visto que é claro que com este aumento não irá sacrificar os cófres Municipais.

Cérto de toda a acolhida,

subscrevo-me,

Antonio Maron Becker